



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 29 de agosto de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO 03 AO CONTRATO Nº 036/2022

PROTOCOLO SEI. EMDEC.2021.00004357-27/ EMDEC.2025.00005378-48

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/2016, fica registrada a aplicação do reajuste anual de preços previsto no Contrato supracitado, firmado com a contratada **CONSÓRCIO DATA TRAFFIC SEMPLO E LABOR**.

A partir de 17/07/2025, o valor total estimado para o referido contrato passa de **R\$ 35.728.864,35 (trinta e cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, para **R\$ 36.300.617,88 (trinta e seis milhões, trezentos mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos)** resultante da aplicação do percentual de **4%**, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados desde a data supracitada com os reajustados e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos do Contrato.

Luiz Carlos Sardinha
Diretor de Operações EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente EMDEC S/A

Testemunha:

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 036/2022 – Pregão Eletrônico nº 010/2022- Protocolo SEI.EMDEC.2021.00004357-27

Vigência: 30 (trinta) meses - de 08/07/2023 a 07/01/2025.

P0 = R\$ 17.250.000,00 (dezessete milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

Valor mensal estimado = R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

Aditamento 01 – Alteração de Cronograma de Disponibilização

Sem ônus

Apostilamento 01 – Reajuste de 3,00%

Período: 16/08/2023 a 07/01/2025 (16 meses e 23 dias)

Valor mensal atual: R\$ 575.000,00

Do valor do acréscimo mensal (diferença): R\$ 592.250,01 – 575.000,00 = R\$ 17.250,01

Valor mensal após reajuste: R\$ 575.000,00 + R\$ 17.250,01 = R\$ 592.250,01

Do valor do reajuste para 16 meses: R\$ 17.250,01 x 16 meses = R\$ 276.000,16

Do valor do reajuste diário = R\$ 17.250,01 / 30 = R\$ 575,00

Do valor do reajuste para 23 dias = R\$ 575,00 x 23 = R\$ 13.225,00

Do valor total do reajuste = R\$ 276.000,16 + R\$ 13.225,00 = R\$ 289.225,16

Do valor estimado atualizado do contrato = R\$ 17.250.000,00 + R\$ 289.225,16 = R\$ 17.539.225,16

EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE E FIXOS	Contrato Inicial			Apostilamento 01	
	Quantidade Faixas (A)	Valor Unitário (B)	MENSAL (AxB)	Valor unitário	Valor mensal
Faixa Ativa	79	R\$ 2.271,86	R\$ 179.476,94	R\$ 2.340,02	R\$ 184.861,58
EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE AVANÇO DA FASE VERMELHA DO SEMÁFORO, PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES E EXCESSO DE VELOCIDADE E DE MAIS INFRAÇÕES	Quantidade Faixas (A)	Valor Unitário (B)	MENSAL (AxB)	Valor unitário com reajuste	Valor unitário com reajuste
FAIXA ATIVA	112	R\$ 2.505,76	R\$ 280.645,12	R\$ 2.580,93	R\$ 289.064,16
PLATAFORMA DE GESTÃO	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	MENSAL (AxB)		
PLATAFORMA DE GESTÃO	1	R\$ 92.084,03	R\$ 92.084,03	R\$ 94.846,55	R\$ 94.846,55
CÂMERA SPEED DOME IP PTZ	1	R\$ 9.918,81	R\$ 9.918,81	R\$ 10.216,37	R\$ 10.216,37
CENTRAL DE MONITORAMENTO PARA CÂMERA SPEED DOME IP PTZ	1	R\$ 12.875,10	R\$ 12.875,10	R\$ 13.261,35	R\$ 13.261,35
VALOR TOTAL			R\$ 575.000,00		R\$ 592.250,01

Apostilamento 02 – Reajuste de 1,98%

Período: 17/07/2024 a 07/01/2025 (6 meses)

*De acordo com a DFFO (11872893)

Valor mensal atual: R\$ 592.250,01

Valor mensal após reajuste: R\$ 603.976,09

Do valor do acréscimo mensal (diferença): R\$ 603.976,09 - R\$ 592.250,01 = R\$ 11.726,08

Do valor do reajuste para 6 meses: R\$ 11.726,08 x 6 = R\$ 70.356,48

Do valor estimado atualizado do contrato: R\$ 17.539.225,17 + R\$ 70.356,48 = R\$ 17.609.581,65

Contrato Inicial					Apostilamento 01 - Reajuste 3%		Aditamento 01	Apostilamento 02 - Reajuste 1,98%		
Equipamentos Medidores de Velocidade Fixos	Quantidade Faixas (A)	Valor Unitário (B)	Mensal (AxB)	Valor Total 30 meses (Bx30)	Valor Unitário com Reajuste	Valor Mensal com Reajuste		Do valor do acréscimo mensal	Valor Unitário com reajuste	Valor Mensal
Faixa Ativa	79	R\$ 2.271,86	R\$ 179.476,94	R\$ 5.384.308,20	R\$ 2.340,02	R\$ 184.861,58	Alteração de Cronograma de Disponibilização - Sem ônus	R\$ 46,33	R\$ 2.386,35	R\$ 188.521,65
Equipamentos de Controle de Avanço da Fase Vermelha Semáforo, Parada sobre a faixa de Pedestres e excesso de velocidade e demais Infrações	Quantidade Faixas (A)	Valor Unitário (B)	Mensal (AxB)	Valor Total 30 meses (Bx30)	Valor Unitário com Reajuste	Valor Mensal com Reajuste		Do valor do acréscimo mensal unitário 1,98%	Valor Unitário com reajuste	Valor Mensal
Faixa Ativa	112	R\$ 2.505,76	R\$ 280.645,12	R\$ 8.419.353,60	R\$ 2.580,93	R\$ 289.064,16		R\$ 51,10	R\$ 2.632,03	R\$ 294.787,36
Plataforma de Gestão	Quantidade Faixas (A)	Valor Unitário (B)	Mensal (AxB)	Valor Total 30 meses (Bx30)	Valor Unitário com Reajuste	Valor Mensal com Reajuste		Do valor do acréscimo mensal unitário 1,98%	Valor Unitário com reajuste	Valor Mensal
Plataforma de Gestão	1	R\$ 92.084,03	R\$ 92.084,03	R\$ 2.762.520,90	R\$ 94.846,55	R\$ 94.846,55		R\$ 1.877,96	R\$ 96.724,51	R\$ 96.724,51
Camera Speed Dome I PTZ	1	R\$ 9.918,81	R\$ 9.918,81	R\$ 297.564,30	R\$ 10.216,37	R\$ 10.216,37		R\$ 202,28	R\$ 10.418,65	R\$ 10.418,65
Central de Monitoramento para Camera Speed Dome I PTZ	1	R\$ 12.875,10	R\$ 12.875,10	R\$ 386.253,00	R\$ 13.261,35	R\$ 13.261,35	R\$ 262,57	R\$ 13.523,92	R\$ 13.523,92	
VALOR TOTAL			R\$ 575.000,00	R\$ 17.250.000,00	R\$ 123.245,22	R\$ 592.250,01	R\$ -	R\$ 2.440,24	R\$ 125.685,46	R\$ 603.976,09

Aditamento 02 – Prorrogação de Prazo

Período: 08/01/2024 a 07/07/2027

P0: Valor mensal: R\$ 603.976,09

Do Valor do Aditamento = R\$ 603.976,09 x 30 meses = R\$ 18.119.282,70

Do Valor Atualizado do Contrato = R\$ R\$ 17.609.581,65 + R\$ 18.119.282,70 = R\$ 35.728.864,35

Apostilamento 03 – Reajuste de 4% (*)

(*) Conforme Despacho 15769308

(**) Período: 17/07/2025 a 07/07/2027 (23 meses e 20 dias) - Conforme Despacho 15554566

Valor mensal atual: R\$ 603.976,09

Valor mensal após reajuste: R\$ 628.134,69

Do valor do acréscimo mensal (diferença): R\$ 628.134,69 - R\$ 603.976,09 = R\$ 24.158,60

Do valor do reajuste para (23 meses e 20 dias): R\$ 571.753,53

Do valor estimado atualizado do contrato: R\$ 35.728.864,35 + R\$ 571.753,53 = R\$ 36.300.617,88

APOSTILAMENTO 3 - REAJUSTE 17/07/2025 A 07/07/2027 4,000000%				
REAJ. VLR UNIT. DO APOST. 03	VLR . REAJ. MENSAL APOST. 03	VLR UNIT. REAJUSTADO APOST. 03	VALOR MENSAL REAJUSTADO	APOST. 03 23 MESES E 20 DIAS
95,45	7.540,55	2.481,80	196.062,20	178.459,68
REAJ. VLR UNIT. DO APOST. 03	VLR . REAJ. MENSAL APOST. 03	VLR UNIT. REAJUSTADO APOST. 03	VALOR MENSAL REAJUSTADO	APOST. 03 23 MESES E 20 DIAS
105,28	11.791,36	2.737,31	306.578,72	279.062,19
REAJ. VLR UNIT. DO APOST. 03	VLR . REAJ. MENSAL APOST. 03	VLR UNIT. REAJUSTADO APOST. 03	VALOR MENSAL REAJUSTADO	APOST. 03 23 MESES E 20 DIAS
3.868,98	3.868,98	100.593,49	100.593,49	91.565,86
416,75	416,75	10.835,40	10.835,40	9.863,08
540,96	540,96	14.064,88	14.064,88	12.802,72
	24.158,60	130.712,88	628.134,69	571.753,53

QUADRO RESUMO	
DESCRIÇÃO	VALORES
CONTRATO INICIAL	17.250.000,00
APOSTILAMENTO 01	289.225,17
TOTAL APÓS APOST. 01	17.539.225,17
ADITAMENTO 01	0,00
TOTAL APÓS ADIT. 01	17.539.225,17
APOSTILAMENTO 02	70.356,48
TOTAL APÓS APOST. 02	17.609.581,65
ADITAMENTO 02	18.119.282,70
TOTAL APÓS ADIT. 02	35.728.864,35
APOSTILAMENTO 03	571.753,53
TOTAL APÓS APOST. 03	36.300.617,88



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO**, **Coordenador(a) de Área**, em 29/08/2025, às 10:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA**, **Assistente Administrativo Pleno**, em 29/08/2025, às 10:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS SARDINHA**, **Diretor(a)**, em 02/09/2025, às 12:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE**, **Diretor(a) Presidente**, em 03/09/2025, às 18:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15981275** e o código CRC **241A57FC**.